



RQ 999 / 2019

REQUERIMENTO N 2019
(Do Senhor Deputado FABIO FELIX)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a aprendizagem como direito dos adolescentes, a ser realizado no Auditório da CLDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento nos artigos 85 do Regimento Interno desta Casa, requer-se a realização de Audiência Pública a fim de debater o direito de adolescentes à aprendizagem profissional, no dia 03/10, às 10h, no Auditório da CLDF.

JUSTIFICAÇÃO



O trabalho infantil é proibido no Brasil por determinação da Constituição Federal e das Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho. De acordo com esses dispositivos, fica proibido qualquer tipo de trabalho para os menores de 14 anos de idade. A partir dessa idade e até os 16 (dezesesseis) anos, os adolescentes têm direito à aprendizagem, contrato especial com viés educativo e profissionalizante, que deve ser compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico. A proteção ao trabalho do adolescente é também assegurada na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A fim de debater maneiras de assegurar acesso a política de aprendizagem profissional a adolescentes no Distrito Federal, propõe-se a presente audiência pública.

Sala das Sessões, em de de 2019.

DEPUTADO FABIO FELIX

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 999 / 2019
Folha Nº 01

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
03 / 10 / 2019
HORA: 10h LOCAL: AUDITORIO

22598

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 999/19.

Autoria: Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 25/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial